



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL Nº 04/SMPUH/REURB/2025 – NOTIFICAÇÃO REURB LOTEAMENTO
STROHSCHOEN**

O **MUNICÍPIO DE Santo Ângelo**, no uso de suas atribuições legais, considerando a sentença judicial com trânsito em julgado e decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 029/1.17.0002234-5, e com base no disposto no art.20 da Lei Federal n.13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, FAZ SABER aos LINDEIROS, PROPRIETÁRIOS e TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S, da área urbana situada no núcleo urbano informal chamado de Loteamento Strohschoen. **Matrícula atingida: nº 4.425**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Ângelo. O perímetro em questão é de forma irregular e possui uma área superficial de 12.832,66m² e está situada no lado ÍMPAR da Av. Ângelo Dalla Picola, esquina com o lado PAR da Tv. Margareta Strohschoen, nesta cidade, tem as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no alinhamento da Av. Ângelo Dalla Picola, distante 38,96 metros, da esquina com a Tv. Margareta Strohschoen, denominado de P1, formando um ângulo interno de 85°38'58.7" segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 32,12 metros, confrontando a OESTE com a Av. Ângelo Dalla Picola, atingindo o P2, ai forma um ângulo interno de 94°19'18.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 47,91 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P3, ai forma um ângulo interno de 191°02'46.6", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 4,22 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P4, ai forma um ângulo interno de 206°10'46.6", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 5,51 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P5, ai forma um ângulo interno de 147°17'45.4", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 2,97 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P6, ai forma um ângulo interno de 261°22'28.5", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 24,57 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1281, atingindo o P7, ai forma um ângulo interno de 178°05'13.2", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 15,29 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1223, atingindo o P8, ai forma um ângulo interno de 96°13'38.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 139,17 metros, confrontando ao NORTE com Área de Particulares, atingindo o P9, ai forma um ângulo interno de 102°54'32.8", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 48,50 metros, confrontando ao LESTE com Área de Particulares, atingindo o P10, ai forma um ângulo interno de 179°59'59.9", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,06 metros, confrontando ao LESTE com Lote 891, atingindo o P11, ai forma um ângulo interno de 87°34'05.1", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,28 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P12, ai forma um ângulo interno de 93°20'40.7", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,06 metros, confrontando ao OESTE com Lote 127, atingindo o P13, ai forma um ângulo interno de 266°46'26.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,62 metros, confrontando ao SUL com Lote 127, atingindo o P14, ai forma um ângulo interno de 180°02'51.7", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,15 Metros, confrontando ao SUL com Lote 138, atingindo o P15, ai forma um ângulo interno de 273°28'15.5", e segue no sentido



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,00 metros, confrontando ao LESTE com Lote 138, atingindo o P16, ai forma um ângulo interno de $86^{\circ}21'36.9''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,09 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P17, ai forma um ângulo interno de $92^{\circ}48'46.3''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,05 metros, confrontando ao OESTE com Lote 162, atingindo o P18, ai forma um ângulo interno de $266^{\circ}33'09.5''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,92 metros, confrontando ao SUL com Lote 162, atingindo o P19, ai forma um ângulo interno de $180^{\circ}27'39.5''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,02 metros, confrontando ao SUL com Lote 174, atingindo o P20, ai forma um ângulo interno de $180^{\circ}02'20.7''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com Lote 211, atingindo o P21, ai forma um ângulo interno de $272^{\circ}40'36.4''$, e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,27 metros, confrontando ao LESTE com Lote 211, atingindo o P22, ai forma um ângulo interno de $87^{\circ}27'34.1''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,92 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P23, ai forma um ângulo interno de $91^{\circ}35'25.5''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,00 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1072, atingindo o P24, ai forma um ângulo interno de $267^{\circ}41'53.7''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 15,60 metros, confrontando ao SUL com Lote 1072, atingindo o P25, ai forma um ângulo interno de $180^{\circ}31'27.4''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 14,90 metros, confrontando ao SUL com Lote 1086, atingindo o P26, ai forma um ângulo interno de $185^{\circ}23'45.0''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 8,10 metros, confrontando ao SUL com Lote 1095, atingindo o P27, ai forma um ângulo interno de $177^{\circ}45'49.5''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 9,96 metros, confrontando ao SUL com Lote 1108, atingindo o P28, ai forma um ângulo interno de $175^{\circ}39'01.1''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 9,96 metros, confrontando ao SUL com Lote 1121, atingindo o P29, ai forma um ângulo interno de $258^{\circ}04'37.6''$, e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 24,42 metros, confrontando ao LESTE com Lote 1121, atingindo o P30, ai forma um ângulo interno de $103^{\circ}18'01.2''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,60 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P31, ai forma um ângulo interno de $76^{\circ}39'25.3''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 24,72 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1145, atingindo o P32, ai forma um ângulo interno de $282^{\circ}55'03.4''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com Lote 1145, atingindo o P33, ai forma um ângulo interno de $257^{\circ}28'09.4''$, e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 24,80 metros, confrontando ao LESTE com Lote 1145, atingindo o P34, ai forma um ângulo interno de $102^{\circ}57'12.5''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,45 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P35, ai forma um ângulo interno de $77^{\circ}42'07.6''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 9,46 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1197, atingindo o P36, ai forma um ângulo interno de $178^{\circ}34'40.9''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1208, atingindo o P37, ai forma um ângulo interno de $178^{\circ}43'56.8''$, e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 12,25 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1226,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

atingindo o P38, ai forma um ângulo interno de $274^{\circ}19'51.5''$, e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 24,60 metros, confrontando ao SUL com Lote 1226, chegando ao ponto inicial.

AO NORTE: Área de particulares

AO SUL: Tv. Margareta Strohschoen

AO LESTE: Área de Particulares

AO OESTE: Av. Ângelo Dalla Picola





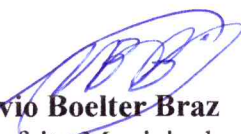
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Fica(m) o (s) NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, poderá (ão) apresentar, para o Poder Executivo, mais especificamente, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, nº 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h, IMPUGNAÇÃO a notificação realizada, conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal nº 4.425/2021.

A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de REURB.

Santo Ângelo/RS, 06 de agosto de 2025.



Nívio Boelter Braz
Prefeito Municipal